



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.238 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

16 de setembro de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

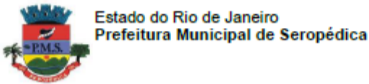
Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0642/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, do nosso município, Quadriênio 2025/2029.

Segmento: Poder Executivo Municipal

- Irenilva Silva de Souza Cardoso – Titular
- Fábio Leonardo Campos – Suplente

Segmento: Entidade de Trabalhadores da Educação

- Andrea Lúcia da Cruz Ramos – Titular
- Ana Lúcia Bruno dos Santos – Suplente
- Raphael de Barros Teixeira da Silva – Titular
- Sônia Ferreira Xavier Gregio – Suplente

Segmento: Pais de Alunos

- Juliane Santos Costa – Titular
- Monica da Silva Barbosa – Suplente
- Renata Cristina Mendes Correa – Titular

Segmento: Entidade Civil Organizada

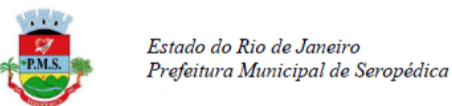
- Ricardo de Andrade Cruz – Titular
- Mirian Fernandes da Costa – Suplente
- Laerte Alves das Chagas – Titular
- Zuleica dos Santos Martins – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 643/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) JULIANA DOS SANTOS MINELI DE OLIVEIRA, matrícula 15316, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (A) DOCENTE II (40 Hs EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO) para AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 28/08/2025, conforme processo nº 9934/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 644/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) ALINE DE SOUZA DE BARROS OLIVEIRA, matrícula 13517, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 28/08/2025, conforme processo nº 4915/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10349/2025

Folha 47

A Secretaria de Governo

Após parecer do FISCAL DE TRIBUTAÇÃO no Processo 10349/2025 a folha 29 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para as inscrições 8734 DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, com fins de lançamento de novos valores para inscrições citadas.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em,15/09/2025.

[Handwritten signatures]
Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 200430448
Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Fazenda
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10350/2025

Folha 47

A Secretaria de Governo

Após parecer do FISCAL DE TRIBUTAÇÃO no Processo 10350/2025 a folha 29 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para as inscrições 8733 DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, com fins de lançamento de novos valores para inscrições citadas.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em,15/09/2025.

[Handwritten signatures]
Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 200430448
Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Fazenda
Mat. 2409




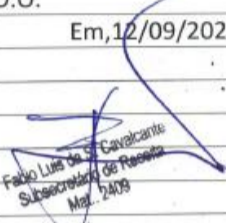
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10351/2025

Folha 47

A Secretaria de Governo	
Após parecer do FISCAL DE TRIBUTAÇÃO no Processo 10351/2025 a folha 29 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para as inscrições 8690 DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, com fins de lançamento de novos valores para inscrições citadas	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em, 12/09/2025.	
 Walter Augusto Albuquerque Secretário de Fazenda Mat. 290433448	 Fábio Luis de Carvalho Subsecretário de Fazenda Mat. 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 288 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **TEREZINHA PROTESTATO CABRAL DA SILVA** matrícula nº. **0425**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/09/2025 a 11/09/2025**, conforme Processo nº. **11238/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926

ATO DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROC. 00435-4.1.7-2024. PORTARIA RETIFICADA Nº144/2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Vera Lúcia Macedo Arruda em virtude da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Proc. 201.793-8/2025.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora VERA LÚCIA MACEDO ARRUDA, matrícula nº 01316, Técnica de Enfermagem, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03, fixando o benefício em R\$ 1.492,46, conforme segue:

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18/09/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PROC. 00748.1.1-2025. PORTARIA Nº160/2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora Ivy Mariano Coelho Mendes, matrícula nº 6/00056, ocupante da função de confiança de Chefe de Gabinete – FC-5, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 16 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/08/2025.

Cumpra-se.

Publique-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

